

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta e cinco minutos, a comunidade barbarensense reuniu-se no prédio da Câmara Municipal, sito na Rodovia SP-306, nº 1.001. Compôs a Mesa, o Sr. Presidente, Joel Cardoso, o Segundo Secretário, Carlos Alberto Portella Fontes e a Diretora de Controle da Câmara Municipal, Sra. Raquel Campagnol. Participaram os vereadores: Esther Galina da Silva Branco de Moraes, Júlio César Santos da Silva, Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, Kátia Renata de Freitas Ferrari, José Luis Fornasari e Eliel Miranda. A Audiência foi aberta pelo Sr. Presidente Joel Cardoso, que cumprimentou a todos e mencionou que em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), onde se realizou a Audiência Pública de discussão dos Planos e Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Sr. Presidente fez a leitura do Parágrafo 4º do Artigo 9º da referida Lei Complementar, Artigo 48 – São instrumentos da transparência da gestão fiscal aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os Planos e Orçamentos e Leis de Diretrizes Orçamentárias, as prestações de contas e o respectivo parecer prévio, relatório, resumo da execução orçamentária e o relatório da gestão fiscal e as versões simplificadas deste documento. Parágrafo 1º - A transparência será assegurada também mediante a participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos Planos, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos. O Sr. Presidente esclareceu, que apenas as questões relacionadas com o tema da audiência poderiam ser discutidas na presente Reunião, e que não permitiria assuntos diversos ao tema apresentado. Nesse momento, o Vereador Joel Cardoso convidou a Srª. Raquel Campagnol, para fazer uso da palavra. Com a palavra a Srª. Raquel Campagnol – Saudou a todos os presentes e fez a explanação do quadro referente ao PPA 2022-2025 - Plano Plurianual: programa com metas e indicadores para 4 (quatro) anos; LDO 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias: define metas para cada ano e a LOA 2022 – Lei Orçamentária: destina recursos para ações necessárias para alcance das metas do ano. Mencionou que o processo de elaboração das peças orçamentárias no Brasil é complexo, pois envolve várias etapas. Inicia-se a cada quatro anos com a elaboração do Plano Plurianual (**PPA**), que ocorre sempre no primeiro ano de mandato do Prefeito. Anualmente são elaboradas a Lei de Diretrizes Orçamentárias (**LDO**) e a Lei Orçamentária (**LOA**). Todas essas peças são redigidas e encaminhadas pelo Poder Executivo para votação na Câmara Municipal. A LDO determina quais metas e prioridades do PPA serão tratadas no ano seguinte. A partir daí, a LOA detalhará todos os gastos que serão realizados pelo governo. Ao final de cada ano a LOA deve ser aprovada com todo o detalhamento dos gastos e receitas para o ano seguinte. A LOA é o que chamamos, de fato, de orçamento anual. Respeitando o Princípio da Unidade o orçamento deve ser uno, ou seja, deve existir apenas um orçamento para o exercício financeiro e para o ente, contendo todas as receitas e despesas do Poder Executivo, Legislativo e Autarquias. A seguir citou que o Plano Plurianual para o quadriênio **2022 a 2025** foi apresentado pelo Prefeito Municipal na data de 15 de junho de 2021 e tramita pelo Projeto de Lei nº 120/2021 e que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de **2022** foi apresentada pelo Prefeito Municipal na data de 15 de junho de 2021 e tramita pelo Projeto de Lei nº 121/2021. Mencionou que para a estimativa e elaboração do Plano Plurianual foram levados em consideração os seguintes elementos: **Meta de Inflação para 2021** –

Ata da Audiência Pública de Discussão do Plano Plurianual 2022-  
2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

5,01% (cinco vírgula um por cento); para **2022** – 3,60% (três vírgula sessenta por cento); para **2023** e **2024** a estimativa é de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) e **Meta PIB** que em **2021** a estimativa é de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento); para os anos de **2022, 2023** e **2024** a estimativa é de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento). A seguir explanou sobre a **Estimativa de Receita**, que inclui (corrente, capital, infra-orçamentária e dedução) para **2022** o total da Prefeitura é R\$ 549.124.000,00 (quinhentos e quarenta e nove milhões e cento e vinte e quatro mil reais), e do DAE, no mesmo período R\$ 99.328.754,00 (noventa e nove milhões trezentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), para **2023** a estimativa para Prefeitura é de R\$ 557.258.00,00 (quinhentos e cinquenta e sete milhões e duzentos e cinquenta e oito mil reais), e do DAE é R\$ 108.700.410,00 (cento e oito milhões, setecentos mil quatrocentos e dez reais); para o ano de **2024** a estimativa para Prefeitura é R\$ 589.554.000,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais) e do DAE R\$111.947.966,00 (cento e onze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais) e para o ano de **2025** a estimativa para a Prefeitura é R\$ 615.706.000,00 (seiscentos e quinze milhões, setecentos e seis mil reais) e do DAE R\$ 118.741.231,00 (cento e dezoito milhões setecentos e quarenta e um mil duzentos e trinta e um reais). A seguir explanou sobre a **Estimativa de Despesa**, que inclui (corrente e capital), a estimativa geral da Câmara Municipal para o ano de **2022** é de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais); para **2023** é de R\$ 20.500.00,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais); para **2024** é de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) e para o ano de **2025** a estimativa é de R\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais); Sra. Raquel Campagnol continuou explanando sobre a **Estimativa de Despesa** do DAE, que inclui (corrente, capital e reserva de contingência), a estimativa geral para **2022** é de R\$ 99.653.754,00 (noventa e nove milhões seiscentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais); para **2023** R\$ 109.149.410,00 (cento e nove milhões cento e quarenta e nove mil quatrocentos e dez reais); para **2024** R\$ 118.320.966,00 (cento e dezoito milhões trezentos e vinte mil novecentos e sessenta e seis reais); e para **2025** é de R\$ 119.939.231,00 (cento e dezenove milhões novecentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e um reais). Sobre a **Estimativa de Despesa** da Prefeitura, que inclui (corrente, capital e reserva de contingência), o geral em **2022** é de R\$ 529.799.000,00 (quinhentos e vinte e nove milhões setecentos e noventa e nove mil reais); para **2023** R\$ 536.009.000,00 (quinhentos e trinta e seis milhões e nove mil reais); para **2024** R\$ 561.181.000,00 (quinhentos e sessenta e um milhões cento e oitenta e um mil reais) e para **2025** R\$ 591.008.000,00 (quinhentos e noventa e um milhões e oito mil reais). O quadro a seguir explana sobre Investimentos e a previsão para os anos de **2022, 2023, 2024** e **2025** da Câmara Municipal é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); em Saneamentos a previsão para o ano de **2022** é de R\$ 18.589.554,00 (dezoito milhões quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), para **2023** R\$ 13.281.110,00 (treze milhões duzentos e oitenta e um mil cento e dez reais); para **2024** R\$ 16.613.841,00 (dezesseis milhões seiscentos e treze mil oitocentos e quarenta e um reais) e para o ano de **2025** R\$ 11.828.986,00 (onze milhões oitocentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta e seis reais). Neste momento, o Sr. Presidente, Joel Cardoso, abriu a palavra aos Vereadores participantes, do qual se manifestaram os Vereadores: José Luis Fornasari, Carlos Alberto Portella Fontes, a Vereadora Esther Galina da Silva Branco de Moraes cumprimentou a todos e perguntou qual é a efetividade de uma indicação

## Ata da Audiência Pública de Discussão do Plano Plurianual 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

que consta em Ata, e se é possível transformar essa propositura em uma Emenda e até onde essa Emenda será constitucional. Citou que está com dúvida, pois ela tem proposta de Emenda, mas entende que não pode apresentar essa Emenda, e uma indicação é efetiva, indico, e a Prefeitura cumpre o solicitado. Mencionou que para ela o PPA é um Plano, uma estratégia a longo prazo e a Câmara não tem só que votar, aprovar, e nem só fiscalizar, citou que os vereadores tem que legislar, tem que entender que existe uma demanda em determinado bairro, e até onde esta demanda pode ser atendida neste planejamento de médio e longo prazo que a Prefeitura vem realizando. Continuou que esta indicação que consta em Ata, até onde será acatada pelo Poder Executivo, porque estas propostas são para atender a população, até onde isso será válido e se é possível propor em Emenda. A seguir a Diretora de Controle, a Sr<sup>a</sup> Raquel Campagnol respondeu que a indicação é importante, haja visto que os vereadores estão próximos da propositura e cabe registrar e depois cobrar essa atuação do Poder Executivo. Como se está discutindo o PPA e a LDO são peças mais abrangentes; o Orçamento é que trata dos detalhamentos do uso dos recursos, é um detalhamento mais específico. Quanto as Emendas, não são proibidas, é possível desde que atenda a todos os requisitos do PPA. O Presidente, Joel Cardoso, completou que as Emendas são possíveis se atender os requisitos do PPA e as demandas que os vereadores pedem para constar em Ata são como uma indicação no dia a dia, mas esta é uma indicação específica em cima das Leis Orçamentárias. O Vereador Eliel Miranda cumprimentou a todos e mencionou a importância da Audiência Pública, por mais que seja de uma forma preventiva fazer qualquer supressão de apontamento que haja futuramente com o Tribunal de Contas é importante. Citou que o assunto desta Audiência Pública que foi feita pela e na Prefeitura Municipal, tem o Princípio da Publicidade, a Ata que foi feita do pré-projeto, não teve uma ampla divulgação na Câmara Municipal para os vereadores. Afirmou que acredita da importância dessa divulgação por ser o primeiro ano de mandato, citou que participa de todas as Audiências Públicas ou se faz representar, afirmou novamente que não recebeu a informação na Câmara Municipal, citou que para o próximo ano se deva conversar em relação as Leis Orçamentárias, embora o PPA seja a única vez que os vereadores desta legislatura irão aprovar, como o assunto é técnico, quanto mais os vereadores compreenderem, mais poderão explicar para a população, e mais poderão fazer uma gestão em conjunto com a Prefeitura Municipal. Citou que nas Despesas por Unidade – na Segurança Pública a previsão para 2022 é de R\$ 25.825.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais), quanto deste valor é destinado para o salário de servidor. A Sr<sup>a</sup> Raquel Campagnol respondeu que o detalhamento que se tem no PPA, o quanto será de Investimento, que a previsão para o mesmo período é de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), que engloba equipamentos, obras e investimentos. A diferença é folha de pagamento, serviço, manutenção da secretaria; o quanto exatamente é para a folha de pagamento será analisado na LOA – Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde tem o detalhamento de cada rubrica. O Vereador Eliel Miranda mencionou que dos R\$ 25.825.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais) temos manutenção de salário cerca de R\$ 25.050.000,00 (vinte e cinco milhões e cinquenta mil reais), sobra R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), em 2022 e 2023 é mantida esta previsão em relação a Segurança, quando se faz um comparativo para 2022 e 2023 se percebe em Mobilidade Urbana uma previsão para 2022 de R\$ 12.250.000,00 (doze milhões e duzentos e cinquenta mil reais) e 11.001.000,00 (onze

## Ata da Audiência Pública de Discussão do Plano Plurianual 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

milhões e um mil reais) em 2023, tem R\$ 1.250,00 a menos; na Saúde tem previsão de investimento em 2022 de R\$ 11.984.000,00 (onze milhões novecentos e oitenta e quatro mil reais) e em 2023 de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) acompanhando esta tabela de investimento na saúde, verifica-se um investimento menor, se olhar na área da segurança tem um investimento mantido em 2022 e 2023 e estas questões no PPA (metas a serem atingidas), observando o porquê disso não se tem condições hoje de compreender por não ter participado da audiência anterior. O Sr. Vilson Vendramini Junior, Contador, respondeu – Esta questão é um tanto complexa, mas dá para se entender, na Segurança, quando se diz que o investimento para 2022 é de R\$ 590.000.00,00 (quinhentos e noventa milhões de reais) e em 2023 se repete, e que em 2024 tem um pequeno aumento, então na Segurança o investimento pode ser a compra de equipamento, pode-se pensar que os equipamentos queimem rápido e precise ser repostos, (câmara de segurança entre outros); em relação a Saúde observa-se que este valor elevado em 2022, nem sempre há necessidade de fazer um investimento todo ano, (construção de um prédio), por exemplo na Saúde durante um ano, mas no próximo ano não haverá esta necessidade, por isso desta redução no investimento, mas há a necessidade de melhoria de equipamentos (computadores, etc). Então em determinadas áreas haverá necessidade de um investimento maior do que em outros anos. O Vereador Eliel Miranda mencionou o anexo do PPA, Metas do programa, Meta Física, custo total do programa é de R\$ 22.525.000,00 (vinte e dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil reais) - Encargos Gerais do Município, qual é a diferença entre Meta Física e Crédito – Meta Física R\$ 9.260.000,00 (nove milhões duzentos e sessenta mil reais), e Crédito R\$ 22.525.000,00 (vinte e dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil reais). A Sr<sup>a</sup> Raquel Campagnol respondeu que no caso dos encargos precisaria ver qual é a unidade de medida, exemplo mais lúdico – A meta seria o atendimento de crianças nas escolas, quantas crianças serão atendidas em cada um destes exercícios – no PPA tem um programa que seria para atendimento das crianças e depois ele é dividido por ano e pelo número de crianças, pode ser que repitam porque seja a mesma quantidade de crianças ao longo dos anos ou pode ser previsto um aumento ou uma diminuição, se tiver uma demanda menor. O Vereador Eliel Miranda mencionou que por ser uma questão contábil ou financeira de metas a serem atingidas e afirmou que sabe que os secretários não são ordenadores de despesas, e olhando para estes números eles são previstos, mas não necessariamente executados; esta questão de remanejamento de uma secretaria para outra, como acontece esta margem e onde está prevista. A Sr<sup>a</sup> Raquel Campagnol respondeu que independente desta questão quem é ordenador de despesa legalmente constituído, mas normalmente as secretarias serão consultadas para a elaboração das peças, até porque elas estão mais próximas dos serviços, então elas têm que serem consultadas, obviamente não há possibilidade para contemplar todos os pedidos, como ela citou no início, primeiro é feita a estimativa da receita para depois serem encaixadas as despesas. A locação de recursos é feita no orçamento. No orçamento é fixada a despesa para cada unidade orçamentaria, é fixa no orçamento, depois tem a previsão legislativa que é votada na LDO, que prevê a possibilidade de remanejamento, mas tem algumas restrições que são feitas, tem algumas limitações, tanto de percentual – exemplo, a Câmara tem um valor previsto em seu orçamento, a Prefeitura repassa os duodécimos e a Câmara executa as despesas, se a Câmara for executar uma despesa maior do que está previsto, a Prefeitura não pode fazer esse remanejamento

## Ata da Audiência Pública de Discussão do Plano Plurianual 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

simplesmente por decreto, anular uma dotação dela e suprir a demanda da Câmara, da mesma forma o inverso também exige alguns procedimentos, a Câmara este ano de 2021, já votou o Projeto de Lei que repassa o recurso da Câmara para a Prefeitura, foi através de Lei. Este remanejamento (recurso dentro do orçamento) não pode ser feito através de atos apenas, precisa ser feito através de uma legislação específica. O Vereador Eliel Miranda citou o quadro de Despesas por Unidade, quando menciona Assessoria Administrativa, em que se refere? E o valor de R\$ 18.030.000,00 (dezoito milhões e trinta mil reais), são de comissionados ou cargos de direção? A Sr<sup>a</sup> Raquel Campagnol respondeu que cada secretaria em geral tem uma unidade orçamentária, as secretarias que são de 'meio', são agrupadas em duas unidades orçamentárias: Assessoria Administrativa e Planejamento Estratégico (Fazenda, Jurídico, Controle Geral, entre outras), elas se juntam e se dividem nestas duas unidades. O Vereador Eliel Miranda afirmou que queria que constasse em Ata os comentários, falou que a maior dificuldade é falar algo que não se consiga uma efetividade. Tem secretaria que fica sem investimento, exemplo: Segurança Pública, a quantidade de tecnologia hoje que se precisa é muito maior; por uma medida de estratégia se decide se vai locar ou comprar um veículo, na questão do aumento do efetivo já se tem bens de durabilidade, não é o caso de armamento de fogo. Uma possibilidade dentro destas questões orçamentárias, em relação às verbas do orçamento engessado, 15% (quinze por cento) da saúde e 25% (vinte e cinco por cento) para educação, quase sempre na saúde essa porcentagem é suficiente, mas a educação tem dificuldade. A Segurança hoje tem uma previsão na Lei 13.022, Lei de Estatuto Geral da Guarda, no artigo 7º, prevê a possibilidade do nosso Município tenha 600 (seiscentos) Guardas Municipais, comentou que sabe que é um valor elevado, mas que um estudo precisa ser feito para que haja um aumento considerado de número do efetivo a cada ano, para que se possa cumprir a Lei Federal o quanto mais. Continuou que em relação a Educação, precisa haver um fortalecimento dos servidores no geral, precisa de um programa continuado de educação para os servidores por especialidade, para que eles possam aflorar a pro atividade que se tem para fazer o melhor. Citou da necessidade de um programa cultural religioso ecumênico com visitação de prédios de igrejas que estão desativadas. Mencionou agora a Saúde, disse que os vereadores são cobrados por questões que o município diz não ser de sua responsabilidade, afirma que certas áreas é uma questão do Estado, (medicamentos, zerar filas); mencionou que quando se consegue atender uma pessoa, para esta pessoa foi 100%. Que a Prefeitura tenha possibilidade dentro da Saúde de atender a demanda que não são do município, mas por conta da urgência e gravidade do caso possa ter um comitê que debata esta questão; outra questão dentro da Saúde é a necessidade de licitação, consultas ou especialidade, ha necessidade de médicos de especialidade e dentro da possibilidade da carência por conta de uma agenda extensa e com pouco servidor; mencionou que se houvesse possibilidade de verificar o valor de uma consulta de uma especialidade num plano médico, e a Prefeitura pagar 10% (dez por cento) a mais e se tivesse um valor em licitação em consultas por especialidade, que não fossem servidores da Prefeitura, também se conseguiria atender essa demanda urgente. O Vereador Eliel Miranda falou sobre o funcionalismo, que hoje tem algumas nomenclaturas de cargos que não correspondem à função – por exemplo – monitores de creche; citou que hoje se tem um anseio dessas categorias da nomeação de todos os cargos das novas nomenclaturas de acordo com as mudanças que ocorreu no Ministério do Trabalho, afirmou que isso teria um impacto orçamentário e para que se possa adequar teria que

Ata da Audiência Pública de Discussão do Plano Plurianual 2022-  
2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

ter previsão orçamentária dentro do PPA; Vereadora Kátia Renata de Freitas Ferrari e Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca fizeram seus questionamentos, sendo estes respondidos pela Sr<sup>a</sup>. Raquel Campagnol e Sr. Presidente Joel Cardoso. Em seguida o Sr. Presidente Joel Cardoso abriu a palavra ao público, onde o Sr. Valdemar dos Santos Junior e o Sr. Thiago Guedes fizeram seus questionamentos, que foram respondidos pela Sr<sup>a</sup>. Raquel Campagnol e Sr. Presidente Joel Cardoso. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente Joel Cardoso agradeceu a todos os presentes e encerrou a presente Audiência Pública às doze horas e oito minutos. Eu \_\_\_\_\_ (Marta de Fatima Camargo Pedroso), Assistente Legislativa, redigi esta Ata para os devidos fins de registro, que segue assinada pelo Presidente da Câmara Municipal. Santa Bárbara d' Oeste, Estado de São Paulo, treze de outubro de dois mil e vinte e um.

---

**JOEL CARDOSO**  
Presidente